### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 juridico@santanadavargem.mg.gov.br

# DECRETO N°. 045, DE 06 DE JUNHO DE 2023

"Designa membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)"

Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, I, a, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 561, de 27 de dezembro de 1995, e;

**Considerando** a relevância do Conselho Municipal de Assistência Social e sua responsabilidade como órgão fiscalizador;

**Considerando** que se faz imprescindível a composição o Conselho Municipal de Assistência Social, de forma paritária, oportunizando que os setores da comunidade participem ativamente.

## **DECRETA:**

**Art. 1º -** Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social os seguintes membros e suas respectivas representações:

Representantes do Poder Público			
Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social	Efetivo	Luana de Fátima Silva	
	Suplent e	Mariana Miranda Oliveira	
Representantes da Secretaria Municipal de Educação	Efetivo	Luara Maria Figueiredo da Silva	
	Suplent	Laize Aparecida Mariano	
	е	Cardoso	
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde	Efetivo	Paula Figueiredo	
	Suplent e	Elisa Alvarenga Santos	
Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda	Efetivo	Lilian Fernanda Rodrigues	
	Suplent e	Sabrina Daiana Ferreira Pereira	
Representantes da Sociedade Civil			
Representantes das associações de portadores de deficiência	Efetivo	Maristela Cristina Silva	
	Suplent	Dorotéia Maria de	
	е	Carvalho de Paula	
Representantes das entidades ou	Efetivo	Darci Batista da Silva	
associações comunitárias			
Representantes de associações civis ou	Efetivo	Dorcelina Vicente da Silva	
sindicatos			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 juridico@santanadavargem.mg.gov.br

	Efetivo	Roney Vitor da Silva
Representantes de Associações	Suplent	Heverson Cleber de
	e	Oliveira
Representantes de Usuários da Política	Efetivo	Grivane de Paula Vitor
de Assistência Social	Eletivo	
Representantes de Usuários da Política	Suplent	Maria José de Souza
de Assistência Social	e	Ivialia Jose de Souza

- **Art. 2º -** O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Santana da Vargem acima nomeados será de 02 (dois) anos.
  - Art. 3º Fica revogado o Decreto 012, de 02 de fevereiro de 2021.
  - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 06 de junho de 2023.

.

José Elias Figueiredo Prefeito Municipal